

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°**  
**76/2016**

**Das partes:**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. **Do objeto:**O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 76/2016, de 12 de dezembro de 2016, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Do distrato:**Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco,14 de setembro de 2020.Moacir Gregolin- Contratante e Tiago Rubens Busatta - Contratada.

**Publicado por:**  
Ronaldo Roldão  
**Código Identificador:**0167F092

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2020. Edição 2096  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>